



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1471, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre o remanejamento de servidor público municipal da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude (SEJUV) para a Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento (SEAGRI).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando o que dispõe o art. 175, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, acerca do Remanejamento de servidores públicos municipais;

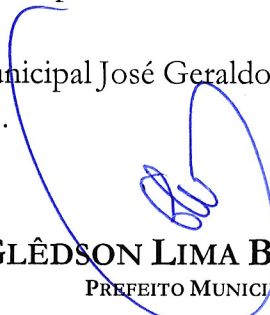
Considerando o teor do ofício nº 397/2021-SEAGRI, oriundo da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, no qual solicita o remanejamento do servidor público municipal DEIWES SANTOS CORREIA, tendo a Secretária Municipal de Esporte e Juventude através do ofício nº 492/2021-SEJUV;

RESOLVE,

Art. 1º. – **REMANEJAR** o Sr. **DEIWES SANTOS CORREIA**, portador do RG nº 259060021 SSP/CE, inscrito no CPF nº 821.703.043-04, servidor público municipal, admitido em 18 de março de 2008, investido no cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Eletricista, atualmente lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Juventude (SEJUV), para a Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento (SEAGRI).

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de 1º de setembro de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao 1º de setembro de 2021.


GLÊDSON LIMA BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL